



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

ATA N.º 28/2017

Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Realizada a 22 de DEZEMBRO de 2017

----Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas, na Sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Concelho de Lagos, reuniu-se a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João para a Sessão Ordinária de dezembro de dois mil e dezassete da mesma Assembleia de Freguesia.-----

----Presidente: Célia Maria Felício (PS)-----

----Primeiro Secretário: Maria Eugénia Santos (PS)-----

----Segundo Secretário: Bruno Correia(PS)-----

---- Restantes Membros presentes: António Ramos (PS), Luís Bravo (PS), Amândio Furtado (PS), Fernando Marreiro (PSD), Celso Costa (CDU).-----

---- Faltas: Ana Paula Vieira (PSD.)-----

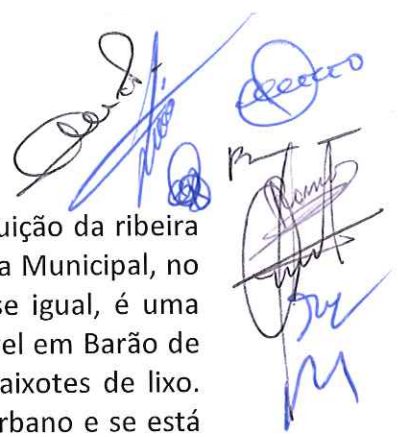
---- Pelo executivo da Junta esteve presente o senhor Presidente, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio.-----

----A senhora Presidente da Assembleia dá por aberta a Sessão às vinte e uma horas e doze minutos.-----

----No período destinado à intervenção do público o senhor Paulo Evangelista pede a palavra e coloca as seguintes questões ao senhor Presidente da Junta: O porquê dos alunos da Orquestra de Guitarras do Algarve terem de pagar mensalidade e da falta de coordenação com os transportes para as suas deslocações. O senhor Presidente da Junta esclarece que a Orquestra de Guitarras do Algarve funciona como uma associação e que inicialmente era financiada pela Câmara Municipal de Lagos que entregava uma verba à Junta para este fim, o Protocolo era anual e no último ano não foi renovado. A Junta de Freguesia passou a disponibilizar anualmente 3.700€ para garantir a professora. Quanto aos pedidos de transporte para deslocações, por vezes são solicitados muito próximo da data pretendida e não é possível arranjar transporte.-

----Período destinado à intervenção dos membros Assembleia de Freguesia:-----

----Senhor António Ramos menciona que a Travessa João de Deus em Barão de São João está há muito tempo por arranjar, refere ainda que na entrevista dada pelo senhor Jorge Humberto à CMTV, não deixa de ter razão e pergunta o que está a ser feito para a resolução do problema.-----



---- Senhor Fernando Marreiro, referindo-se também à questão da poluição da ribeira em Barão de São João, já em 2016 colocou essa questão na Assembleia Municipal, no anterior mandato foi dito que estava a ser resolvido, mas mantém-se igual, é uma situação grave e pede resolução urgente. Quanto ao Parque Biosaudável em Barão de São João, tem difícil acesso para idosos e má localização junto aos caixotes de lixo. Deveria ser feita uma avaliação das bocas de incêndio do perímetro urbano e se está prevista uma remodelação das mesmas porque são obsoletas.-----

---- Senhor Luís Bravo propõe à mesa, que a Assembleia e Junta façam uma vista conjunta trimestral ou semestral à Freguesia. Questiona se existe um projeto para uma zona industrial em Bensafrim, porque é de grande interesse para a Freguesia.-----

----- Senhor Celso Costa está disponível para a resolução do problema e análise de um documento com uma posição conjunta em relação à ribeira. Não concorda com a proposta do senhor Luís Bravo em relação às visitas conjuntas à Freguesia, os elementos da Assembleia têm de fazer o seu trabalho individualmente e apresentá-lo nas reuniões.-----

---- O senhor Fernando Marreiro concorda com o senhor Celso Costa em relação às visitas conjuntas à Freguesia.-----

---- A senhora Célia Felício intervém dizendo que, como Presidente da Assembleia defende que cada força política tem de fazer o seu trabalho para resolução dos problemas da Freguesia, unindo-se esforços.-----

--- Em resposta à intervenção do senhor António Ramos, o senhor Presidente da Junta informa que a Travessa João de Deus já deveria estar reparada, encontra-se assim porque queriam aproveitar uma empreitada para corrigir a Rua da Mata e a Rua das Parreiras. Em relação à linha de água e respondendo também ao senhor Fernando Marreiro, não é uma situação fácil de resolver. Aquela água aparece pontualmente, os serviços competentes não conseguem identificar como esgoto nem como doméstico, começou a ser cadastrado há seis anos, antes da construção do Lar. Como é difícil identificar a conduta vão descartando hipóteses. Respondendo às questões do senhor Fernando Marreiro informa que a Junta de Freguesia tinha cabimento para a instalação do Biosaudável, mas foi a Câmara Municipal de Lagos que adquiriu o equipamento através de concurso. Em relação às bocas de incêndio será feita uma recomendação à Câmara.-----

---- O senhor Fernando Marreiro diz-se esclarecido em relação ao parque de lazer. Em relação aos esgotos existem três focos diferentes, a ETAR, junto ao bairro e a ribeira, considerando que a primeira é bem mais preocupante. O Senhor Presidente da Junta informa que a água que aparece da ETAR está tratada. O senhor Bruno Correia diz que em relação à ETAR existe um contrato com as Águas do Algarve e o processo é de decantação e são feitas análises trimestrais. O senhor Fernando Marreiro responde que independentemente de existir um contrato de manutenção a ETAR de Barão de São João funciona mal.-----

---- O senhor António Ramos menciona que a calçada da Rua do Moinho precisa ser reparada, pede atenção à sebe a ser colocada junto ao equipamento Biosaudável, talvez não seja a melhor ideia porque pode tornar-se num local de vandalismo, a mesma tem de ser baixa.-----

----- Votação das Atas n.º 26/2017, de 22 de junho e n.º 27/2017, de 25 de setembro do anterior mandato pelos membros desta Assembleia que pertenciam ao mandato anterior e estiveram presentes nessas sessões:

Ata n.º 26/2017, de 22 de junho

| | |
|---------------|---|
| Votos contra | 0 |
| Abstenções | 0 |
| Votos a favor | 2 |

Aprovada por unanimidade pela senhora Maria Eugénia Santos e pelo senhor Luís Bravo.-----

Ata n.º 27/2017, de 25 de setembro

| | |
|---------------|---|
| Votos contra | 0 |
| Abstenções | 0 |
| Votos a favor | 2 |

Aprovada por unanimidade pela senhora Maria Eugénia Santos e pelo senhor Luís Bravo.-----

----A senhora Maria Eugénia Santos passa a ler a Convocatória com a Ordem do Dia, à qual ninguém se opõe.-----

----**Ponto Um: Informações escritas do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia.**-----

---- Acrescentando ao que já foi dito anteriormente, o senhor Presidente da Junta refere que o projeto de ampliação do Cemitério Novo de Bensafrim está praticamente concluído para passar à fase de concurso público e realização da referida obra. Em relação à conduta de abastecimento de água em Bensafrim, as Infraestruturas de Portugal deram parecer desfavorável à estrutura da ponte onde a mesma iria passar, o projeto terá de ser alterado, sendo essa a razão do atraso da obra. Explica ainda o spot publicitário filmado no campo de futebol de Bensafrim com o futebolista Kaká. O senhor Fernando Marreiro não tinha conhecimento da posição das Infraestruturas de Portugal quanto à construção da nova conduta de abastecimento e pergunta se houve alguma receita para a Junta de Freguesia proveniente do spot publicitário. O senhor Presidente da Junta diz que essa receita existiu e seria bem utilizada para a substituição dos projetores existentes para projetores Led no campo de futebol.-----

---- O senhor Celso Costa pergunta qual é o dia das reuniões do Executivo, como se processa a recolha de verdes e monos e sobre o computador oferecido à escola. O Presidente respondeu que as reuniões do Executivo realizam-se na segunda Terça-Feira de cada mês, às 18:00 horas, intercalando entre Bensafrim e Barão de São João. A oferta do computador à escola tem a finalidade dos alunos adquirirem mais conhecimentos.-----

---- O senhor António Ramos desconhecia que a água em Bensafrim era mais barata.---

---- O senhor Celso Costa defende que um crematório deve ser um equipamento público que sirva uma região.-----

--- Ponto Dois: Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2018 e Mapa de Pessoal.-----

---- Em relação às Grandes Opções do Plano, o senhor Fernando Marreiro concorda com o apresentado mas na sua opinião deve ser alterado para melhoria do próprio documento, deve ser enquadrada uma visão estratégica para a freguesia, o que pretendem quanto ao seu futuro. Deve estar ligado a um conjunto de valores morais, filosóficos e éticos, entre objetivos estratégicos e organizacionais. Estão dispostos a de forma concertada, tomar uma posição conjuntamente para junto da Câmara pedir retificação às verbas atribuídas. Apresenta um desafio em nome do PSD com três propostas estratégicas para a freguesia: 1) Saúde – serviço de enfermagem em Barão de São João duas vezes por semana; 2) Território – imprescindível o plano industrial, rever o Plano de Pormenor, existem situações que continuam ilegais; 3) Turismo – criar um roteiro turístico e um parque de caravanas. O eleito pelo PSD irá votar a favor das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2018 e Mapa de Pessoal.-----

---- O senhor Celso Costa diz que o documento está pouco explícito sobre o que vai ser feito, na medida em que o programa é para 2018 e não mais extensivo, dá a sensação que é para um período de tempo mais alargado. Pergunta se o Museu de Barão é mesmo para avançar. Qual a situação do abrigo de contentores. A Junta devia ter um papel ativo na presença de médico / enfermeiro para servir a população da Freguesia, dá o exemplo que se falta o médico ou funcionária já não existe serviço de enfermagem. A CDU vai abster-se da votação, justificando que o documento deveria ser melhorado.-----

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2018 e Mapa de Pessoal-----

| | |
|---------------|---|
| Votos contra | 0 |
| Abstenções | 1 |
| Votos a favor | 7 |

Aprovado por maioria. Votos a favor da senhora Célia Felício (PS), senhora Maria Eugénia Santos (PS), senhor Bruno Correia (PS), senhor António Ramos (PS), senhor Luís Bravo (PS), senhor Amândio Furtado (PS), senhor Fernando Marreiro (PSD). Abstenção do senhor Celso Costa (CDU).-----

--- Ponto Três: Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João para o mandato 2017-2021.-----

O senhor Celso Costa apresentou Proposta para alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia (**ANEXO 1**). A senhora Presidente da Assembleia disse que deve ser votado hoje e as sugestões serem apresentadas aos membros da Assembleia.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

| | |
|---------------|---|
| Votos contra | 0 |
| Abstenções | 1 |
| Votos a favor | 7 |

Aprovado por maioria. Votos a favor da senhora Célia Felício (PS), senhora Maria Eugénia Santos (PS), senhor Bruno Correia (PS), senhor António Ramos (PS), senhor Luís Bravo (PS), senhor Amândio Furtado (PS), senhor Fernando Marreiro (PSD).
Abstenção do senhor Celso Costa (CDU).-----

---- Declaração de voto do senhor Fernando Marreiro (PSD), vota a favor estando prevista a alteração do Regimento em outra reunião de Assembleia.-----

---- Forma de convocatórias e envio de documentação para os membros da Assembleia de Freguesia:-----

---- Senhor Celso Costa (CDU): envio dos documentos por e.mail e via CTT registada.-----

----Senhor Fernando Marreiro (PSD): envio dos documentos por e.mail para os dois membros da Assembleia.-----

----Senhor Luís Bravo (PS): levanta os documentos na sede da Junta de Freguesia por protocolo.-----

----Senhor Amândio Furtado (PS): envio dos documentos por e.mail.-----

----Senhor António Ramos (PS): envio dos documentos por e.mail em papel na Junta de Freguesia em Barão de São João.-----

----Senhora Maria Eugénia Santos (PS): envio dos documentos por e.mail.-----

----Senhor Bruno Correia (PS): envio dos documentos por e.mail.-----

----Senhora Célia Felício (PS): envio dos documentos por e.mail.-----

----As várias bancadas, assim como o senhor Presidente da Junta e a senhora Presidente da Assembleia desejam um Bom Natal e um Feliz Ano Novo.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 23h45m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

A Presidente,
(Célia Maria Felício)

Célia Maria Felício

O Primeiro Secretário,
(Maria Eugénia Gonçalves dos Santos)

Maria Eugénia Gonçalves dos Santos

Proposta de alteração ao Regimento
da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias
de Bensafrim e Barão de São João

Alterações a introduzir:

Alteração da fonte da letra do texto para que a numeração dos artigos esteja correcta gramaticalmente, com o símbolo "º" e não com o símbolo de grau "°".

Por artigo:

Artigo 18º

2 – As sessões serão convocadas pelo Presidente da Assembleia com o mínimo de oito dias de antecedência (por meio de carta registada dirigida a cada um dos seus membros e ao Presidente da Junta, por protocolo e/ou por via informática, se for essa a vontade expressa dos de todos os membros).

(Introdução de novo ponto e alteração da ordem seguinte)

3 – A convocatória deve ser acompanhada da respectiva documentação a tratar, e dos registos da correspondência recebida e expedita, bem como cópia dos pedidos de informação e esclarecimentos e respectivas respostas que tenham sido formuladas no intervalo das sessões das Assembleias.

Artigo 22º

1-

a) Leitura resumida de Informação do expediente dos pedidos(...)

c) *(retirar o ponto, e retomar a ordem)*

e) *(novo d)* Votação de moções, recomendações e ou pareceres que sejam apresentados por qualquer (...)

4 – O uso da palavra será concedido pelo Presidente da Mesa, mediante prévia inscrição dos interessados e pela ordem de inscrição., no momento julgado mais conveniente para o bom andamento dos trabalhos da Assembleia.

5 – *(retirar o ponto, e retomar a ordem)*

Artigo 23º

1.2 – À Junta de Freguesia Aos membros da Junta de Freguesia

a) O Presidente da Junta pode usar da palavra no período “Antes da Ordem do Dia”, não podendo o tempo exceder dez minutos, para esclarecimentos sobre assuntos em discussão;

a) Para tratamento de assuntos de interesse local, a conceder no período “Antes da ordem do Dia”, não podendo o tempo da intervenção exceder dez minutos, por cada membro que para tal se inscreva e por uma só vez;

b) Para intervir no período da “Ordem do Dia”, não podendo o tempo exceder os dez minutos, por cada ponto.

b) Para intervir nos debates, devendo cada intervenção reger-se pelo disposto na alínea a);

1.4 – Para (...)

Benevenuto
Presidente da
Associação de
22.12.17

O eleito da CDU

A Presidente da J.F. de
António